

## **COMUNICADO PROEPE/PROAP 4/2020**

COMUNICA O PLANEJAMENTO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF NO CONTEXTO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas na legislação, fazem o seguinte

## COMUNICADO

A Universidade São Francisco (USF) informa o planejamento para o 2º semestre de 2020, seguindo as orientações do Plano de Retorno da Educação do Governo do Estado de São Paulo publicado no dia 24/06 e da Portaria nº 544/2020 do MEC,16/06/2020:

- I. Início das aulas no dia 10 de agosto, conforme calendário acadêmico divulgado;
- II. As disciplinas teóricas permanecerão no ambiente de aprendizagem remoto supervisionado até a liberação do retorno integral das atividades presenciais pelas autoridades responsáveis;
- III. Os conteúdos teórico-práticos ou práticos terão atividades, tanto remotas quanto presenciais:
  - a) A parte teórica será antecipada até o momento da liberação da presencialidade;
  - A parte prática será oferecida presencialmente a partir de 08/09/2020, com ocupação máxima de 35% da capacidade, de acordo com o previsto no <u>Plano de Retorno da</u>

## Educação do Governo do Estado de São Paulo:

- IV. Os estudantes pertencentes ao grupo de risco ou aqueles não se sentirem confortáveis com o retorno presencial das atividades terão acesso posterior ao conteúdo, sem custo financeiro adicional, porém deverão estar cientes de eventual atraso na conclusão do semestre e da necessidade de reposição em horários alternativos;
- V. Para garantir a continuidade dos estudantes na USF, foram promovidas adequações pedagógicas, tecnológicas, estruturais e financeiras. Neste cenário, o prazo de rematrícula foi ampliado até 23/07, com 50% de desconto, inclusive para estudantes com débitos, sem necessidade de quitação prévia. **Todas as condições estão disponíveis no site.**



- VI. O retorno das atividades acadêmicas presenciais respeitará todas as medidas de segurança sanitárias estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, com orientação do Comitê Interno de Prevenção ao COVID-19;
- VII. Todo planejamento poderá sofrer alterações de acordo com as determinações federais, estaduais e municipais;
- VIII. Novas informações serão divulgadas nos canais de comunicação oficiais da Universidade.

Neste momento, a Educação tem um papel ainda mais importante de transformação. É fundamental se preparar para o futuro pós-pandemia. Continue os seus estudos, você vai vencer esse desafio e continue a contar com a Universidade.

A USF reitera seu compromisso com a qualidade do ensino oferecido e na promoção de novas experiências de aprendizagem significativas, sempre respeitando a preservação da saúde coletiva. #UmObjetivoNosConecta

Para mais informações, entrar em contato pelo 0800 727 8855 ou relacionamento@usf.edu.br.

Bragança Paulista, 1º de julho de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi Adriel de Moura Cabral **Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão Pró-Reitor de Administração e Planejamento**